



TC 025.182/2013-7

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Recorrentes: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê/PB – Accoza (02.665.044/0001-66)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social

DESPACHO

Conheço, preliminarmente, dos recursos de reconsideração interpostos por Antônia Lúcia Navarro Braga (peça 101) e Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê/PB – Accoza (peça 112), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o arts. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

À Serur.

Brasília, 1 de fevereiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator